



CONGRESSO NACIONAL

EPIQ UETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
28/08/2020

Proposição
MPV 996/2020

Autor
Dep. Glaustin da Fokus

Nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

Altera-se, no Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória nº 996, de 2020, incluindo o inciso III no Parágrafo 1º do Art. 6º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.6.....

§1º.....

III. – alocar recursos para fins de atendimento ao disposto no inciso III do Art 2º da Lei 11.977.

JUSTIFICAÇÃO

Referida emenda propõe manter a possibilidade de retomada do Programa Oferta Pública, de modo a atender os municípios com população de até 50 mil habitantes. Como é notório, o modelo do FAR não consegue viabilizar as obras nesses municípios, onde se concentra parcela significativa do déficit habitacional. O investimento nos pequenos municípios é fundamental para geração de emprego e renda nas regiões mais carentes, especialmente Nordeste e Norte do Brasil.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2020.

**GLAUSTIN DA FOKUS
DEPUTADO FEDERAL
PSC/GO**